

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Michele da Silva Gomes, em terça-feira, 25 de julho de 2023 10:30:55 GMT-03:00, CNS: 11.802-6 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N.º Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
JOAO ELIAS DA SILVA

11 HABILITAÇÃO
02/04/1979

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/06/1952 ALTO SANTO/CE

44 DATA EMISSÃO
23/01/2023

45 VALIDADE
19/01/2026

46 DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
5719857 SSP/SP

48 CPF
766.251.098-00

5 Nº REGISTRO
02305099410

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PLACAO
MANOEL ELIAS DA SILVA
ELISIA MARIA DA SILVA

2548845604

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

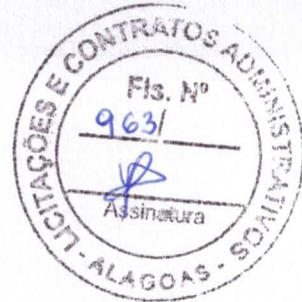
LOCAL
SAO PAULO, SP

SINOPSE DO EMISSOR
05242504243
SP015085319

SAO PAULO

SENATRAN CONTRAN





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAX ESCOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **51.628.440/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:54 do dia 07/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7LG5071124143854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2024 14:40:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX ESCOLAR LTDA**
CNPJ: **51.628.440/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330745499

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2772577

DATA DA SOLICITAÇÃO

21/09/2023

DATA DE VALIDADE

21/09/2028



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MAX ESCOLAR LTDA

CNPJ

51.628.440/0001-29

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Tele vendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA BAIXADA SANTISTA, 109 LETRA A

Itaquera, São Paulo - SP CEP: 08295360

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 479699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 26/07/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 11430600488**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

3-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

21/09/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

CERTIFICADO DE DISPENSA

3278290

21/09/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

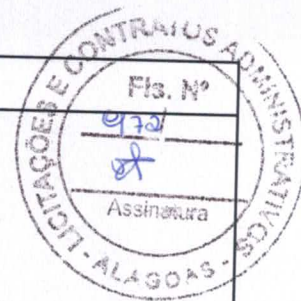
- » Atividades exercidas no local:
- » 729-6/99-001 - Batata frita; comércio varejista
- » 4729-6/99-003 - Café moído; comércio varejista
- » 4729-6/99-004 - Cera de abelha; comércio varejista
- » 4729-6/99-005 - Cereais; comércio varejista
- » 4729-6/99-009 - Delicatessen; lojas de
- » 4729-6/99-010 - Erva mate beneficiada; comércio varejista
- » 4729-6/99-011 - Fermentos; comércio varejista
- » 4729-6/99-013 - Gordura comestível; comércio varejista
- » 4729-6/99-014 - Massas alimentícias; comércio varejista
- » 4729-6/99-019 - Picolés; comércio varejista
- » 4729-6/99-020 - Polpa de frutas; comércio varejista
- » 4729-6/99-022 - Produtos dietéticos; comércio varejista
- » 4729-6/99-023 - Produtos naturais; comércio varejista
- » 4729-6/99-024 - Sal de cozinha; comércio varejista



- » 4729-6/99-025 - Sorvetes; comércio varejista
- » 4729-6/99-026 - Suplementos alimentícios; comércio varejista
- » 4742-3/00-001 - Chaves elétricas, interruptores, tomadas; comércio varejista
- » 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista
- » 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista
- » 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista
- » 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista
- » 4744-0/99-001 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- » 4744-0/99-002 - Material de construção em geral (no mesmo estabelecimento); comércio varejista
- » 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-003 - Cartões memória; comércio varejista
- » 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista
- » 4751-2/01-005 - Drives, pen-drives, mouse; comércio varejista
- » 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-008 - Impressoras para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-009 - Microcomputadores e periféricos; comércio varejista
- » 4751-2/01-010 - Microcomputadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-011 - Mídias (virgens) para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comércio varejista
- » 4751-2/01-013 - Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-014 - Periféricos para informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-015 - Placas para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-016 - Softwares; comércio varejista
- » 4751-2/01-017 - Suprimentos para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-018 - Suprimentos para informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-019 - Suprimentos para microcomputadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-020 - Teclados para computadores; comércio varejista
- » 4754-7/01-001 - Cadeiras; comércio varejista
- » 4754-7/01-002 - Estofados (exceto para automóveis), sofás e poltronas; comércio varejista
- » 4754-7/01-003 - Loja de moveis novos; comércio varejista
- » 4754-7/01-005 - Moveis estofados; comércio varejista
- » 4754-7/01-006 - Moveis novos de qualquer material; comércio varejista
- » 4754-7/01-007 - Moveis novos para escritório; comércio varejista
- » 4754-7/01-008 - Moveis novos para residências; comércio varejista
- » 4754-7/01-009 - Poltronas; comércio varejista
- » 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4755-5/02-002 - Artigos de armarinho; comércio varejista
- » 4755-5/02-005 - Aviamentos para costura; comércio varejista
- » 4755-5/02-006 - Botões; comércio varejista
- » 4755-5/02-007 - Feltros, entretelas; comércio varejista
- » 4755-5/02-008 - Fios e cordões têxteis; comércio varejista



- » 4755-5/02-009 - Linhas; comércio varejista
- » 4755-5/02-010 - Loja de armarinho; comércio varejista
- » 4755-5/02-011 - Novelos de lã; comércio varejista
- » 4755-5/03-001 - Artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista
- » 4755-5/03-002 - Roupas de cama, mesa e banho; comércio varejista
- » 4761-0/03-001 - Artigos de escritório; comércio varejista
- » 4761-0/03-002 - Artigos de papelaria; comércio varejista
- » 4761-0/03-003 - Cadernos; comércio varejista
- » 4761-0/03-004 - Canetas, lápis, borrachas; comércio varejista
- » 4761-0/03-005 - Embalagens de papel e papelão; comércio varejista
- » 4761-0/03-006 - Etiquetas de papel, plástico; comércio varejista
- » 4761-0/03-007 - Grampeadores, rotuladores, perfuradores; comércio varejista
- » 4761-0/03-008 - Material de expediente; comércio varejista
- » 4761-0/03-009 - Material escolar; comércio varejista
- » 4761-0/03-010 - Material para desenho; comércio varejista
- » 4761-0/03-011 - Papelaria; comércio varejista
- » 4763-6/01-001 - Artigos de brinquedos; comércio varejista
- » 4763-6/01-002 - Artigos recreativos; comércio varejista
- » 4763-6/01-003 - Brinquedos artesanais; comércio varejista
- » 4763-6/01-004 - Brinquedos de qualquer material; comércio varejista
- » 4763-6/01-005 - Brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios para; comércio varejista
- » 4763-6/01-006 - Jogos recreativos; comércio varejista
- » 4763-6/01-007 - Vídeo game, eletrônicos ou não; comércio varejista
- » 4763-6/02-001 - Artigos desportivos; comércio varejista
- » 4763-6/02-002 - Artigos esportivos; comércio varejista
- » 4763-6/02-004 - Artigos para esporte; comércio varejista
- » 4763-6/02-005 - Artigos para ginástica; comércio varejista
- » 4763-6/02-006 - Artigos para golfe; comércio varejista
- » 4763-6/02-007 - Artigos para hóquei; comércio varejista
- » 4763-6/02-008 - Bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; comércio varejista
- » 4763-6/02-009 - Equipamentos para caça submarina; comércio varejista
- » 4763-6/02-010 - Esquis e outros equipamentos para esqui; comércio varejista
- » 4763-6/02-011 - Luvas de boxe; comércio varejista
- » 4763-6/02-012 - Material para esporte; comércio varejista
- » 4763-6/02-013 - Patins; comércio varejista
- » 4763-6/02-014 - Pranchas de surf; comércio varejista
- » 4763-6/02-015 - Raquetes e redes esportivas; comércio varejista
- » 4763-6/02-016 - Roupas para prática de esportes; comércio varejista
- » 4772-5/00-001 - Absorvente higiênico íntimo; comércio varejista
- » 4772-5/00-002 - Artigos de higiene pessoal; comércio varejista



- » 4772-5/00-004 - Artigos de toucador; comércio varejista de
- » 4772-5/00-005 - Bases para unha e rosto; comércio varejista
- » 4772-5/00-006 - Batons e blush; comércio varejista
- » 4772-5/00-007 - Bronzeadores e aceleradores de bronzeamento; comércio varejista
- » 4772-5/00-008 - Cosméticos; comércio varejista
- » 4772-5/00-009 - Creme dental, pasta de dente, dentifrício; comércio varejista
- » 4772-5/00-010 - Cremes e loções; comércio varejista
- » 4772-5/00-011 - Esmaltes para unhas; comércio varejista
- » 4772-5/00-013 - Perfumaria; comércio varejista
- » 4772-5/00-014 - Perfumes, essências; comércio varejista
- » 4772-5/00-016 - Produtos de beleza e higiene pessoal; comércio varejista
- » 4772-5/00-017 - Produtos de higiene pessoal; comércio varejista
- » 4772-5/00-018 - Produtos de perfumaria; comércio varejista
- » 4782-2/02-001 - Artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal; comércio varejista
- » 4782-2/02-002 - Artigos de viagem de qualquer material; comércio varejista
- » 4782-2/02-003 - Bolsas e sacolas de tecidos; comércio varejista
- » 4782-2/02-004 - Bolsas, malas, valises; comércio varejista
- » 4789-0/05-001 - Algicidas e fungicidas para piscinas; comércio varejista
- » 4789-0/05-002 - Artigos de limpeza domestica; comércio varejista
- » 4789-0/05-003 - Cloro para piscinas; comércio varejista
- » 4789-0/05-005 - Desinfetantes; comércio varejista
- » 4789-0/05-007 - Detergentes, sabões e alvejantes; comércio varejista
- » 4789-0/05-008 - Esterilizantes; comércio varejista
- » 4789-0/05-009 - Formicidas, fungicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio varejista
- » 4789-0/05-010 - Inseticidas; comércio varejista
- » 4789-0/05-012 - Produtos de limpeza domestica; comércio varejista
- » 4789-0/05-013 - Produtos de limpeza para veículos, automóveis; comércio varejista
- » 4789-0/05-014 - Produtos químicos para piscinas; comércio varejista
- » 4789-0/05-015 - Raticidas e repelentes; comércio varejista
- » 4789-0/05-016 - Raticidas; comércio varejista
- » 4789-0/05-017 - Repelentes; comércio varejista
- » 4789-0/05-018 - Saneante domissanitário; comércio varejista
- » 4789-0/05-019 - Sapóleo e saponáceo; comércio varejista
- » 4789-0/99-001 - Adornos de natal; comércio varejista
- » 4789-0/99-007 - Artigos religiosos e de culto; comércio varejista
- » 4789-0/99-008 - Arvores de natal; comércio varejista
- » 4789-0/99-014 - Embalagens em geral - exceto de papel e papelão
- » 4789-0/99-015 - Enfeites, decoração de natal; comércio varejista
- » 4789-0/99-016 - Escovas; comércio varejista
- » 4789-0/99-018 - Espanadores; comércio varejista



NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

21/09/2023 4772-5/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

21/09/2023 4782-2/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

21/09/2023 4789-0/05

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

21/09/2023 4789-0/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

21/09/2023 4729-6/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

21/09/2023

4744-0/99

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4761-0/03

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4751-2/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4755-5/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4755-5/03

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4763-6/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

21/09/2023

4763-6/02



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4789-0/99-020 - Fantasia; comércio varejista
- » 4789-0/99-024 - Molduras de quadro; comércio varejista
- » 4789-0/99-025 - Molduras e quadros; comércio varejista
- » 4789-0/99-028 - Plantas e flores artificiais; comércio varejista
- » 4789-0/99-029 - Quinquilharias agrícolas (pequenos comerciantes); comércio varejista
- » 4789-0/99-030 - Redes de dormir domésticas; comércio varejista
- » 4789-0/99-031 - Retroprojetores; comércio varejista
- » 4789-0/99-032 - Sacos de lixo; comércio varejista
- » 4789-0/99-033 - Sex shop, artigos de loja; comércio varejista
- » 4789-0/99-034 - Velas (cera) para iluminação; comércio varejista
- » 4789-0/99-035 - Velas decorativas e para cultos; comércio varejista
- » 4744-0/99-004 - VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-022 - CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-023 - APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-024 - PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4772-5/00-019 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA
- » 4772-5/00-020 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Resposta: Sim
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

21/09/2023

4729-6/99

4742-3/00

4744-0/99

4754-7/01

4755-5/02



4755-5/03
4761-0/03
4763-6/01
4763-6/02
4772-5/00
4782-2/02
4789-0/05
4789-0/99
4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4761-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4751-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4755-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4755-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4763-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4763-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4772-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4782-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4789-0/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4729-6/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4754-7/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/09/2023		4742-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE



DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

21/09/2023 4754-7/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

21/09/2023 4742-3/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

21/09/2023 4744-0/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/11/2024, às 14h41, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 51.628.440/0001-29 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 07/11/2024, às 14h41.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 5e67e606-f3d8-4812-b94e-098475c044eb
ou acesse utilizando o QR Code





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/11/2024, às 10h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 51.628.440/0001-29 informado.

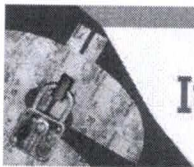


Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/11/2024, às 10h27.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **be31c020-c507-4115-9ed5-0929dc618dfc0**
ou acesse utilizando o **QR Code**





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2024 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.628.440/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672C.FCD7.4AEE.2559 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX ESCOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **51.628.440/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:46:53 do dia 07/11/2024 , com validade até o dia 07/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UfeZymYrsY3Cd1FJ8BXB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **JOAO ELIAS DA SILVA**, CPF **766.251.098-00**, atesto que na data de **08/11/2024** às **10:33:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **maxescolar.licitacao@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D1F0A26255B872AD3406B26859B46450B53F194DC414ABA59E46BB087A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

00b156f0-7f7d-4914-977d-dae110f4e4ee

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX ESCOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **51.628.440/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:46:53 do dia 07/11/2024 , com validade até o dia 07/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UfeZymYrsY3Cd1FJ8BxB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAX ESCOLAR

CNPJ 51.628.440-0001-29 – I.E. 124.620.551.115



A
PREFEITURA DE OLIVENÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020027/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MAX ESCOLAR LTDA., inscrito no CNPJ nº 51.628.440/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO ELIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. 57.198.5. e do CPF nº 766.251.098-00, **DECLARA**, e no Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

São Paulo, 12 de Novembro de 2024.

MAX
ESCOLAR
LTDA:51628
440000129

Assinado de forma
digital por MAX
ESCOLAR
LTDA:51628440000
129
Dados: 2024.11.12
10:05:28 -03'00'

MAX ESCOLAR LTDA
CNPJ 51.628.440/0001-29 – I.E 124.620.551.115
JOÃO ELIAS DA SILVA – REPRES. LEGAL
CPF 766.251.098-00 R.G 57.198.57



LARISSA CHIROMA
VEIGA FERNANDES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 09:08:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES**
CNPJ: **32.647.126/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ba2da1f11dcda37b8371b80bac7d01cb

Contribuinte				
32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
68540	32.647.126/0001-49	14/10/2024	NAO	0,00 m2
Endereço				
RUA AMETISTA - CAETETUBA, 75, CAETETUBA, 12951-620, ATIBAIA - SP				
Atividade principal				
PROFESSOR(A) PARTICULAR INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL)				
Atividade(s) secundária(s)				
ARTESAO(A) DE BIJUTERIAS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE MOLDURAS E QUADROS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), COMERCIANTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), EDITOR(A) DE LIVROS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), FORNECEDOR(A) DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL), PROMOTOR(A) DE EVENTOS INDEPENDENTE (NAO EXERCIDA NO LOCAL)				
N° de funcionários				
0				

O presente Alvará de Licença de Funcionamento é válido até 18/10/2026.

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO NºXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.XX/202X
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.XX/202X

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Olivença/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria nº. xx/20xx, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença/AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, portador do RG de nº xxxxxxxx e do CPF de nº xxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024 Processo Administrativo nº ° 09020027/2024 , resolve registrar os preços da empresa Larissa Chiroma Veiga Fernandes, inscrita no CNPJ sob nº. 32.647.126/0001-49, com endereço Alameda das Ametistas, 75 casa 3, representada por ela mesma, Carteira de identidade nº.27.287.252-0, inscrito no CPF nº. 273.239.148-41, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a ELÁSTICO LATEX GRAMAS PACOTE C/100 UNIDADES PARA USO GERAIS COR A DEFINIR PACOTES C/ 50 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE , especificado(s) no item 50 do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação nº 13/2024], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrado independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

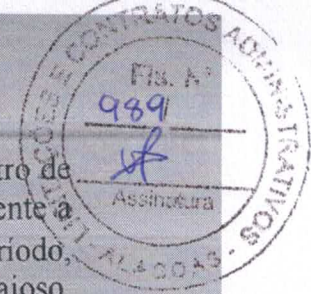
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Larissa Chiroma Veiga Fernandes CNPJ: 32.647.126/0001-49 – Alameda das Ametistas, 75 casa 3 contato: Larissa Fernandes								
Item do TR	Especifi- cação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantid ade Máxima	Quantid ade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
Elastico latex	Pacote com 100	redbor	Uso geral	100 por pacote	1000	1000	3,53	indefini do

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Olivença/AL

3.2 São participantes os seguintes órgãos e entidades: 3.2.1. Todas as Secretarias do município 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE



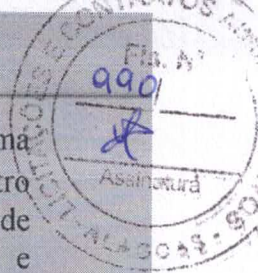
DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original. 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.10. A ata de registro de

preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços. 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada. 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação. 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7. 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante. 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento. 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023. 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens. 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade



gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação. 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 9.4.1. Por razão de interesse público; 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital. 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023). 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Olivença/AL, 12 de Novembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

CPF

273.239.148-41

CNPJ

32.647.126/0001-49

Data de Abertura

03/02/2019

Nome Empresarial

32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2019

Endereço Comercial

CEP

12949-133

Logradouro

ALAMEDA DAS AMETISTAS

Número

75

Bairro

JARDIM ESTANCIA BRASIL

Município

ATIBAIA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/02/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de livros, independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

5811-5/00 - Edição de livros

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Artesão(ã) de bijuterias independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Razão Social: 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

Atividade Econômica Principal:

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 107 - JARDIM VITORIA - 27.944-709 - Macaé / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/10/2024 10:32

1 de 1



28/10/2024

0081116396

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 6116038****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES, CNPJ: 32.647.126/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081116396





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.647.126/0001-49
Certidão nº: 75490994/2024
Expedição: 30/10/2024, às 22:39:43
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.647.126/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110236261-04

Data e hora da emissão 05/11/2024 18:59:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.647.126

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61921278

Data e hora da emissão 05/11/2024 18:58:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Protocolo 49.940/2024



Atibaia



Acompanhe via internet em <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

317.517.292.755.488.855

Situação geral em 18/10/2024 15:19: Novo

Larissa Chiroma Veiga Fernandes

larissamops@gmail.com - 22999993588

CPF 273.XXX.XXX-41

Para

CND - CERTIDÕES

CC

2 setores envolvidos

SAD-DPG - Divisão de Protocolo Geral

CND - CERTIDÕES

CND

SAD-DPG

Entrada*: Site

18/10/2024 15:19

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Boa tarde,

Solicito certidão negativa para fins de licitação.

IM 68540

At.te

CCMEI_32647126000149_2_.pdf (50,46 KB)

0 downloads

CNPJ.pdf (113,16 KB)

0 downloads

IM.pdf (8,54 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

18/10/2024 15:19:09

E-mail para larissamops@gmail.com

E-mail entregue (1)

Prefeitura de Estância de Atibaia - Avenida da Saudade, 252, Centro - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 18/10/2024 15:19:55 por Fernanda Dias Almolda - Assistente em Serviços de Gestão (matrícula 11643)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101311424-64

Data e hora da emissão 30/10/2024 21:24:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2024 17:00:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES**
NPJ: **32.647.126/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

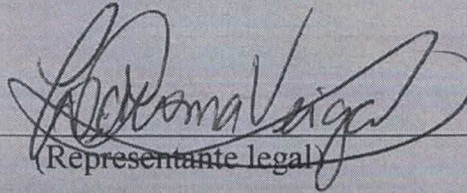
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO



Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2024 - LOTE 50

Larissa Chiroma Veiga Fernandes, inscrita no CNPJ nº 32.647.126/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Larissa Chiroma Veiga Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº .27.287.252-0 e do CPF nº 273.239.148-41, DECLARA, e no Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Atibaia, 11 de Novembro de 2024.


Representante legal

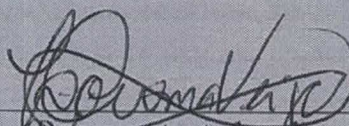


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2024 - LOTE 50

Larissa Chiroma Veiga Fernandes, inscrita no CNPJ n.º 32.647.126/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Larissa Chiroma Veiga Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º 27.287.252-0 e do CPF n.º 273.239.148-41, DECLARA, para fins do disposto no Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Atibaia, 11 de Novembro de 2024.


(Representante legal)

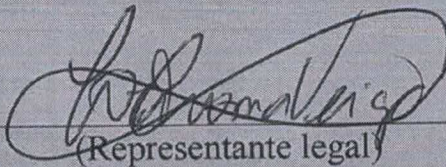


DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2024 - LOTE 50

Larissa Chiroma Veiga Fernandes, inscrita no CNPJ n.º 32.647.126/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Larissa Chiroma Veiga Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º .27.287.252-0 e do CPF n.º 273.239.148-41, DECLARA, para fins do disposto na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Atibaia, 11 de Novembro de 2024.


(Representante legal)

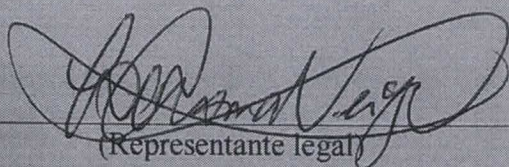
DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2024 - LOTE 50



A empresa Larissa Chiroma Veiga Fernandes, inscrito no CNPJ sob o nº 32.647.126/0001-49, localizada na Al. Das Ametistas, 75 casa 3. Neste ato representado por representante legal, o Sr (a). Larissa C. V. Fernandes, portador da Carteira de Identidade de mesmo número e do CPF de mesmo número, DECLARA, para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente, e pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Atibaia, 11 de Novembro de 2024.



(Representante legal)

Recurso Administrativo - Dispensa de Apresentação de Balanço Patrimonial



AO COMITÊ DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 13/2024 – Dispensa de Apresentação de Balanço Patrimonial

Eu, Larissa Chiroma Veiga, empresária individual inscrito no CNPJ n.º 32.647.126/0001-49, na qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), de empresa com nome fantasia, ICTUS, venho, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo para requerer a dispensa da exigência de apresentação de Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2024, com fundamento na legislação vigente que regula a figura do Microempreendedor Individual.

O § 2º do artigo 966 do Código Civil Brasileiro e a Lei Complementar n.º 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispõem claramente que o MEI, por sua natureza simplificada, não está obrigado à escrituração contábil formal, incluindo a elaboração de balanço patrimonial. Ademais, a Lei n.º 155/2016, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2006, também isentou os MEIs da obrigatoriedade de apresentar demonstrações contábeis, como forma de desburocratizar o exercício de atividades empresariais de pequeno porte, favorecendo o empreendedorismo.

Ressalto, ainda, que o valor da mercadoria objeto deste pregão é irrisório e não justifica a exigência de um Balanço Patrimonial detalhado, considerando a natureza simplificada da minha empresa e a pequena dimensão do negócio em questão. Tal exigência, portanto, configura-se como desproporcional e incompatível com a realidade do MEI, cuja finalidade é fomentar o microempreendedorismo com desburocratização e simplicidade.

Envio em anexo o extrato da conta MEI, CNPJ 32.647.126/0001-49 para fins de apreciação e verificação que consta no mínimo 10% do valor do produto, como solicitado no edital.

Dessa forma, considerando o caráter simplificado da minha empresa e as disposições legais mencionadas, solicito que seja reconsiderada a exigência do Balanço Patrimonial para a minha participação no certame, tendo em vista que tal exigência não se aplica à minha categoria de empresa. Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES
Data: 12/11/2024 22:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa C. V. Fernandes
CNPJ: 32.647.126/0001-49
Proprietária – Ictus

Atibaia, 11 de Novembro de 2024.



**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RESPECTIVO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO DE 2024 - TERCEIRO TRIMESTRE
PESSOA JURÍDICA**

Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos

LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES 27323914841
JOAO GONCALVES DA SILVA 107 JARDIM VITORIA
27944-709 MACAE RJ

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Pessoa Jurídica Responsável pelas Informações

BANCO INTER S.A.
Avenida Barbacena, 1219 Santo Agostinho
30190-131 BELO HORIZONTE MG

CNPJ: 00.416.968/0001-01

Rendimento Bruto e Imposto Retido na Fonte

Código de 3426 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÓDICA
Fonte BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

Saldo em 30/06/2024:	2.500,00	Saldo em 30/09/2024:	2.500,00
----------------------	----------	----------------------	----------

MÊS	RENDIMENTO BRUTO	I.R. RETIDO
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RESPECTIVO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO DE 2024 - TERCEIRO TRIMESTRE
PESSOA JURÍDICA

Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos

LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES 27323914841
JOAO GONCALVES DA SILVA 107 JARDIM VITORIA
27944-709 MACAE RJ

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Pessoa Jurídica Responsável pelas Informações

BANCO INTER S.A.
Avenida Barbacena, 1219 Santo Agostinho
30190-131 BELO HORIZONTE MG

CNPJ: 00.416.968/0001-01

Rendimento Bruto e Imposto Retido na Fonte

Aplicações Automáticas Renda Fixa

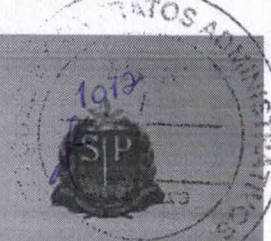
Código de 3426 APLICACÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÓDICA
Fonte BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

Saldo em 30/06/2024:	267,74	Saldo em 30/09/2024:	2.742,74
----------------------	--------	----------------------	----------

MÊS	RENDIMENTO BRUTO	I.R. RETIDO
Julho	0,04	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,56	0,12
Total:	0,60	0,12

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f23b632f-f9ea-4996-8784-957d4884aedc

Estabelecimento	
IE: 190.478.314.114	
CNPJ: 32.647.126/0001-49	
Nome Empresarial: 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA DAS AMETISTAS	Complemento:
Nº: 75	Bairro: JARDIM ESTANCIA BRASIL
CEP: 12.949-133	UF: SP
Município: ATIBAIA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 14/10/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Edição de livros Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.647.126/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2019
NOME EMPRESARIAL 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AL DAS AMETISTAS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 12.949-133	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESTANCIA BRASIL	MUNICÍPIO ATIBAIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSAMOPS@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9999-3588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES	CNPJ 32.647.126/0001-49
Data da Abertura 03/02/2019	Data de Opção pelo SIMEI 03/02/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 2.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 5.300,00
Receita Bruta Total	R\$ 7.300,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 04/07/2024 20:09:00
--

Número do Recibo

02072418604003486

Autenticação

32249.64804.71725.26100





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.647.126/0001-49
Certidão nº: 69401819/2024
Expedição: 10/10/2024, às 13:01:26
Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.647.126/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 273.239.148-41

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 61405255

Data e hora da emissão 18/10/2024 17:32:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio de e-CAC - CPF do código de acesso: 273.239.148-41
12/11/2024 14:19:22
Página: 1 / 2

CNPJ: 32.647.126 - 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 32.647.126/0001-49
UA de Domicílio: ARF BRAGANCA PAULISTA-SP
Endereço: AL DAS AMETISTAS, 75
Bairro: JARDIM ESTANCIA BRASIL
Responsável: 273.239.148-41 - LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES
Situação: ATIVA
CEP: 12949-133 Município: ATIBAIA UF: SP
Código da UA: 08.124.02

Data de Abertura: 03/02/2019

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
CNAE: 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

03/02/2019

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

03/02/2019

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Certidão Negativa: A6F3.C4C2.15A0.F2A6

Emissão: 06/02/2019

Data de Validade: 05/08/2019

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 32.647.126/0001-49

Receita

1506-01 - MAED DASN-SIMEI 01/06/2021 02/12/2021

Notificação de lançamento: 326471262020001

PA/Exerc. Dt. Vcto Vl. Original Sdo. Devedor Multa
01/06/2021 02/12/2021 50,00 50,00 50,00

Juros Sdo. Dev. Cons. Situação
16,85 16,85 DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 32.647.126 - 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

Por meio de e-CAC - CPF do código de acesso: 273.239.148-41

12/11/2024 14:19:22

Página: 2 / 2

Final do Relatório

Regularize suas pendências em até 30 dias para evitar exclusão do Simples Nacional

Se você recebeu o Termo de Exclusão do Simples Nacional, tem 30 dias para resolver suas pendências. Atenção: o prazo começa a contar da ciência do termo de exclusão. Não pense que o prazo vai até 31/12/2024. A regularização no prazo dos 30 dias da ciência cancela a exclusão.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3533-058335

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GREG & SOUS




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

27.287.252-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/JAN/2010

NOME

LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA VEIGA

E YASU CHIROMA VEIGA

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DOC. ORIGEM

CAMPINAS - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CC: LV.B204/FLS.292 / N.011320

CPF

27323914841

DATA DE NASCIMENTO

23/MAR/1977

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUS

Divisionário de Polícia IIRGD-SP/SP

61.4-6-107 Delegado





Pendências no Simei

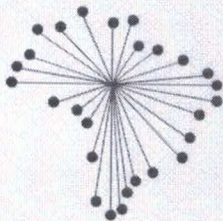
Informações do Contribuinte	
CNPJ: 32.647.126/0001-49	Data de Abertura no CNPJ: 03/02/2019
Nome Empresarial: 32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES	

DASN-Simei em atraso
Sem pendência

Débitos de Simei em Cobrança na RFB
Sem pendência

Débitos de Simei em Processo na RFB
Sem pendência





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios



Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
32.647.126 LARISSA CHIROMA VEIGA FERNANDES	32.647.126/0001-49	Ativa	SP